



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 35240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO: 27.061/2025

VEREADORA: ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

**DESTINATÁRIO: SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS - SRA. MARIANA ARAÚJO AMORIM SILVA**

Santos Dumont, 08 de Setembro de 2025

Assunto: Solicitação de Pavimentação

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Secretária de Obras e Serviços Públicos, na Pessoa da Sra. Mariana Araújo Amorim Silva, nos seguintes termos:

Solicitando providências urgentes quanto às condições da **Travessa Vicentino Gustavo do Nascimento, nas proximidades da borracharia do Paulinho.**

No último sábado, dia **06 de setembro**, estive no local em visita, oportunidade em que conversei com o morador **Sr. Vanderlei**, que me apresentou de perto a situação crítica da via. Constatamos que a rua encontra-se em condições precárias, com inúmeros **buracos e um córrego que frequentemente enche nos períodos de chuva**, ocasionando transtornos à comunidade e comprometendo a mobilidade dos moradores.

É de suma importância destacar que nessa localidade também residem **pessoas cadeirantes**, o que agrava ainda mais os desafios enfrentados diariamente, visto que a falta de infraestrutura adequada compromete a acessibilidade, a dignidade e a qualidade de vida desses cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG
Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

O pedido encontra respaldo legal na **Constituição Federal**, que garante a dignidade da pessoa humana e o direito de locomoção, bem como na **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015**, que assegura acessibilidade e condições adequadas de mobilidade. Além disso, o **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97)** determina que o trânsito em condições seguras é um direito de todos e dever do poder público.

Diante do exposto, requer-se à Secretaria Municipal de Obras que sejam adotadas, com urgência, as seguintes providências:

- **Recuperação da via**, por meio de pavimentação e operação tapa-buracos;
- **Melhoria da drenagem** do córrego, evitando alagamentos e riscos à população;
- **Adequação da acessibilidade**, especialmente em atenção aos moradores cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Assim, a presente solicitação visa garantir **segurança, acessibilidade e dignidade** aos moradores. Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e aguardo resposta a este requerimento.

Santos Dumont, 08 Setembro de 2025

ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

Vereadora do Legislativo Municipal